



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 113/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a redação do Decreto nº 018/2018, de 02/03/2018, para aumentar a gratificação para 20% sobre os vencimentos básicos da Professora com docência em Sala de Recursos Multifuncionais e Centro de Atendimento Especializado – DV (Deficiente Visual), a seguir relacionada, com início em 03 de Setembro de 2018 e término em 20 de dezembro de 2018.

PROFESSOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	ESCOLA	%
Eunice Cazeloto Sturião	08 alunos	EM Profª. Maria Celestina Machado	20%

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 018/2018, de 02/03/2018, não retificadas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 12 (doze) dias do mês de Setembro de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município

Edição 1590 pág. 18-19

Data: 13/09/18